



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10/07/2018

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/18

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta: No anexo IX – Termo de referência, encontramos a seguinte exigência:

“A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, com catálogo e manual em português e cada item deverá ser de um único modelo, marca e fabricante.”

Visando uma maior disputa entre diversos fornecedores e principalmente contratar os serviços de impressão pelo menor preço de mercado, perguntamos: Poderão ser ofertados equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de fabricação ou comercialização?

Resposta: *Consideramos que Equipamentos em Linha de Fabricação, são equipamentos que a Contratada terá disponibilidade de encontrar peças para reposição, desta forma se for garantido a Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos, não vemos óbice em haver os equipamentos em comercialização. Verificar correção no edital.*

Face ao relato comunico que está adiado “sine die” o presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL